

1.ª FASE DO PROGRAMA

OPERACIONALIZAÇÃO NAS ESCOLAS

2025-2026

**PARLAMENTO
DOS JOVENS**



**Literacia Financeira:
os jovens CONTAM!**



O PARLAMENTO DOS JOVENS: AS 3 FASES DO PROGRAMA

FASES E CRONOLOGIA DO PROGRAMA

1.ª FASE: ESCOLA

SET.2025 | JAN.2026

Debate do tema

Processo eleitoral para a eleição dos deputados à Sessão Escolar

Sessão Escolar

2.ª FASE: SESSÃO DISTRITAL | REGIONAL

FEV | MAR.2026

Aprovação do Projeto de Recomendação do círculo

Eleição dos deputados à Sessão Nacional

Eleição do Porta-voz do círculo

Votação do tema a propor para a edição seguinte

3.ª FASE: SESSÃO NACIONAL

MAIO.2026

Reuniões das Comissões para aprovação das medidas em debate no Plenário

Sessão Plenária para aprovação da Recomendação final

Jornalistas candidatos ao Prémio Reportagem

O PARLAMENTO DOS JOVENS: A 1.ª FASE | CALENDÁRIO

Inscrição das Escolas ! formulário eletrónico na página do Parlamento dos Jovens	01.SET.2025 a 15.OUT.2025
Convite para debate na escola com a participação de Deputado da Assembleia da República <i>(as escolas que pretendem promover um debate com Deputado da AR devem indicar 2 datas preferenciais entre 2.DEZ e 30.JAN, em regra à segunda ou à terça-feira)</i> ! formulário eletrónico na página do Parlamento dos Jovens	01.OUT.2025 a 20.OUT.2025
Webinar Apoio ao desenvolvimento da 1.ª Fase do Programa Professores Jovens participantes Inscrições de 21 a 24.OUT	29.OUT.2025
Comunicação da data da Sessão Escolar ! formulário eletrónico na página do Parlamento dos Jovens O formulário integra um NOVO campo de preenchimento obrigatório, de indicação do número de eleitores da escola <i>(todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino)</i>	de 16.OUT.2025 até 06.NOV.2025
Divulgação, pela AR, do número de deputados a eleger, por escola (na Sessão Escolar), para cada Sessão Distrital/Regional	até 17.NOV.2025
Divulgação do calendário das Sessões Distritais e Regionais	até 28.NOV.2025
Período de debates nas escolas com a participação de Deputado da AR <i>(os debates nas escolas com a participação de Deputado da AR são reservados às escolas que submeteram convite; o aqendamento do debate é sujeito a confirmação)</i>	02.DEZ.2025 a 30.JAN.2026

ver Calendário ➤



Sessão Escolar (CAP. III [Regimento](#))

A Sessão Escolar é a última ação da 1.ª fase do Programa.

até 23.JAN.2026

Deve ocorrer até 23 de janeiro, após as ações que se explicitam infra:

AÇÕES NA ESCOLA até à Sessão Escolar

- não havendo necessidade de comunicar estes prazos à Assembleia da República, as ações deverão estar planeadas e publicitadas, na escola, em local visível -

Constituição da Comissão Eleitoral Escolar ([artigo 12.º Regimento](#))

Definição e afixação do calendário das ações na escola

Divulgação do Programa na escola

Apresentação e admissão de listas candidatas à Sessão Escolar
([artigo 15.º Regimento](#))

Campanha eleitoral ([artigo 19.º Regimento](#))

Eleições para a Sessão Escolar ([artigos 6.º, 7.º e 8.º Regimento](#))

Comunicação dos resultados da 1.ª fase: eleições e Sessão Escolar

! formulário eletrónico na página do Parlamento dos Jovens

até 4 dias úteis após a
respetiva Sessão
Escolar
(para as sessões de 23/01,
o último dia é 29/01)

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA: ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

DIREÇÃO

EQUIPA DE PROFESSORES QUE
COORDENA AS AÇÕES DO
PROGRAMA NA ESCOLA

DIRETORES DE TURMA | CT

DELEGADOS |
ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES

ALUNOS

CONSELHO GERAL

ENVOLVER OS ALUNOS

Incentivar os
alunos a
organizarem-se
em listas

Envolver todos os
alunos no debate

Nem todos os
alunos vão
integrar listas,
mas é importante
que todos os
eleitores saibam
em quem podem
votar!

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> INICIAR O PROGRAMA NA ESCOLA: AÇÕES DE DIVULGAÇÃO DO PROGRAMA

ENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE ESCOLAR

**PROMOVER UMA
SESSÃO DE
ESCLARECIMENTO**

(OU VÁRIAS, POR ANO OU
POR TURMA)

**DIVULGAR NAS
REDES SOCIAIS DA
ESCOLA E/OU
OUTROS CANAIS DE
COMUNICAÇÃO** (site,
rádio, jornal da
escola...)

**INTERVIR NUMA
REUNIÃO DE
DIRETORES DE
TURMA, PARA QUE
PASSEM A
PALAVRA**

**APROVEITAR UMA
REUNIÃO DE
DELEGADOS DE
TURMA PARA
DIVULGAR O
PARLAMENTO DOS
JOVENS**

**ENVOLVER A
COMUNIDADE**

(Associação de
Estudantes,
Associação de Pais, ...)



QUEM?

Equipa de Professores
que coordena as ações do
Programa

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

ORGANIZAÇÃO DE DEBATES PARA ABORDAGEM DO TEMA



**ORGANIZAR
PALESTRAS E
OFICINAS TEMÁTICAS**



**REALIZAR DEBATES
EM ESPAÇO E
HORÁRIO ADEQUADOS
PARA UMA
PARTICIPAÇÃO MAIS
ALARGADA**



**ENVOLVER
ENTIDADES DA
COMUNIDADE
(Associação de
Estudantes,
Associação de Pais,
instituições do poder
local...)**



**CONVIDAR
ESPECIALISTAS/
ENTIDADES PARA A
ABORDAGEM DO TEMA**



**DEBATE COM
DEPUTADO DA AR**



QUEM?

Equipa de Professores
que coordena as ações do
Programa

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA

RESPEITAR

Criar um ambiente onde todos se sintam à vontade para partilhar as suas ideias. Promover a escuta ativa, o respeito pelo outro e pelas regras do debate são essenciais para um debate mais inclusivo e construtivo.

CAPACITAR

Incentivar o recurso a dados de fontes confiáveis para suportar a argumentação. Promover o uso de informações verificáveis garante que o debate seja mais objetivo e orientado para a solução de problemas reais.

PROMOVER A DIVERSIDADE

Um debate democrático deve ser plural. A diversidade enriquece a discussão e permite a consideração de múltiplas perspetivas, essencial para alcançar decisões mais equilibradas e justas.

Estimular a participação de diferentes vozes evita o monopólio de ideias e fortalece a representatividade.

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> LANÇAR E TRABALHAR O TEMA: DEBATE COM DEPUTADO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

O debate com a participação de Deputado da Assembleia da República é um debate especial.

- >> É uma ação opcional, sujeita a convite prévio e mediante disponibilidade de agendamento
- >> Corresponde ao primeiro contacto que se estabelece entre a Escola e o Parlamento
- >> Tem como objetivos:



CONVITE

O convite é feito através de [formulário próprio](#), disponível no site do Programa (1.OUT a 20.OUT)

DISTRIBUIÇÃO

Os convites são distribuídos pelos GP, em regra, segundo o método de Hondt

AGENDAMENTO

A confirmação do debate é feita pela AR-EPJ, através de e-mail de notificação automático (noreply@ar.parlamento.pt)



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> O PRIMEIRO PASSO: A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

REGIMENTO | ARTIGOS 12.º E 13.º



CONSTITUIR A COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR (CEE)

A equipa de Professores que coordena as ações do Programa na escola deve promover a constituição da CEE

ver vídeo explicativo >



Composição da CEE:

- preferencialmente, em número ímpar
- pode incluir elementos da equipa que coordena as ações do Programa na escola
- integra, pelo menos, 1 aluno do respetivo nível de ensino

- ! **Qualquer aluno que integre a CEE não pode ser candidato à Sessão Escolar** *(não pode integrar nenhuma lista)*
- ! **Se a escola estiver inscrita em ambos os níveis de ensino, devem ser constituídas 2 CEE distintas**

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> COMPETÊNCIAS DA COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

REGIMENTO | ARTIGOS 12.º E 13.º



Assegura a isenção do processo eleitoral



Afixa documento com a **sua composição**, em local visível, dedicado às várias informações relativas ao Programa



Define e divulga o calendário:

- datas de início e de final da campanha eleitoral;
- dias e ações de promoção do debate do tema;
- dia, local e horas das eleições escolares;
- dia da Sessão Escolar.



Admite as listas candidatas e **publicita-as**



Obtém, junto da secretaria, a lista dos eleitores (todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino: 2.º e 3.º ciclos **ou** secundário)



Nomeia os membros da Assembleia de Voto e **prepara** os boletins de voto

TEM DE ESTAR CONSTITUÍDA ANTES DO ENVIO DA DATA DA SESSÃO ESCOLAR

CESSA FUNÇÕES APÓS A SESSÃO ESCOLAR

O PARLAMENTO DOS JOVENS: DOS OBJETIVOS À OPERACIONALIZAÇÃO

ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA

EQUIPA DE PROFESSORES

- constituída no início do ano letivo, em estreita colaboração com o órgão de gestão
- acompanha todas as ações do Programa, até ao final do ano letivo

Divulga o Programa na escola

Mobiliza a comunidade, através de ações planeadas e abrangentes

Assegura a vertente pedagógica do Programa

Promove ações de esclarecimento e debate sobre o tema

Incentiva os alunos para a constituição de listas

Mantém o contacto com a AR e a respetiva entidade parceira, na operacionalização das ações

Assegura que as ações previstas no calendário são concretizadas nos prazos estabelecidos

Submete os vários formulários, assegurando a recolha de informação prévia

COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

- cabe à *Equipa de Professores* constituir a CEE
- pode incluir elementos da Equipa de Professores
- integra, pelo menos, 1 aluno do respetivo nível de ensino (que não pode integrar nenhuma lista)
- preferencialmente, em número ímpar
- cessa funções após a Sessão Escolar

Assegura a isenção do processo eleitoral

Afixa documento com a **sua composição**, em local visível, dedicado às várias informações relativas ao Programa

Define e divulga o calendário:

- datas de início e de final da campanha eleitoral
- dias e ações de promoção do debate do tema
- dia, local e horas das eleições escolares;
- dia da Sessão Escolar

Admite as listas candidatas e **publicita-as**

Obtém, junto da secretaria, a lista dos eleitores (todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino: 2.º e 3.º ciclos **ou** secundário)

Nomeia os membros da Assembleia de Voto e **prepara** os boletins de voto e as urnas

MESA DE VOTO

- designada pela Comissão Eleitoral Escolar (mesmo que haja apenas 1 lista candidata)
- inicia e cessa funções no dia das eleições
- composta por um Presidente, pelo seu suplente e por dois Secretários
- integra membros da comunidade escolar
- os alunos que a integram não podem ser candidatos à Sessão Escolar

Na Assembleia de Voto:

Identifica cada votante (p.ex., através do cartão da escola), “descarrega” o nome no caderno eleitoral (lista de eleitores) e confirma a entrada do voto na urna

No apuramento dos resultados:

Procede à contagem dos votos, após o encerramento da votação (o apuramento dos resultados da eleição pode ser acompanhado por um delegado de cada lista candidata às eleições)

Converte os votos em mandatos, aplicando o **Método d’Hondt**

Elabora e afixa a ata do ato eleitoral

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

REGIMENTO | ARTIGO 15.º



Os alunos que queiram candidatar-se à Sessão Escolar devem organizar-se em listas.

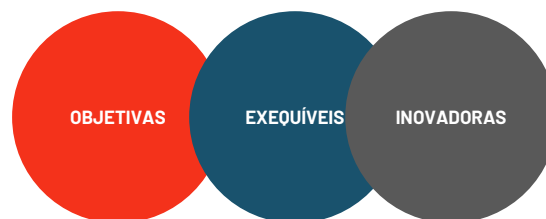
- >> Cada lista é constituída por 10 alunos
- >> Os elementos de cada lista podem ser de diferentes turmas e de diferentes anos de escolaridade
(desde que do mesmo nível de ensino)
- >> As listas devem ser organizadas de forma a promover a paridade entre os sexos
(não devem conter mais de 2 deputados do mesmo sexo seguidos)
- >> A ordem dos elementos da lista é a ordem pela qual serão eleitos à Sessão Escolar
- >> As listas devem ser entregues à Comissão Eleitoral Escolar, para admissão.

Registrar alguns dados que vão ser necessários para preenchimento do formulário dos resultados da Sessão Escolar

O Regimento não prevê o **momento exato** em que as listas divulgam as suas medidas, mas aconselha-se que seja após a exploração do tema ("Dicas para exploração do Tema") e a dinamização de sessões de debate

Cada lista terá o seu "**programa eleitoral**", um conjunto de medidas (máximo 3)

As listas usam o **espaço** que a Comissão Eleitoral Escolar definir para divulgar o seu programa, ou seja, as medidas que defenderão na campanha eleitoral



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

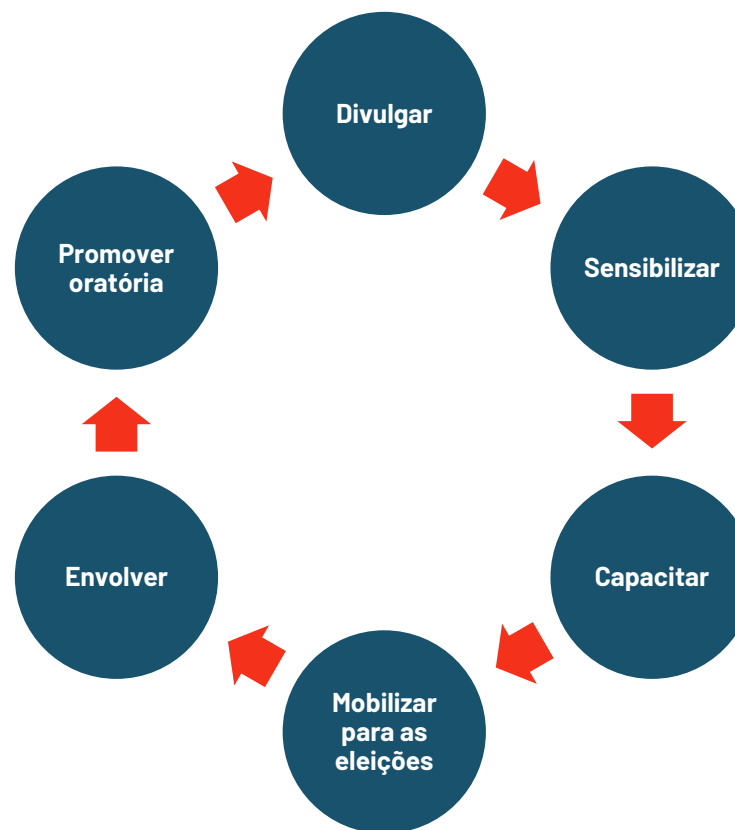
CAMPANHA ELEITORAL E ASSEMBLEIA DE VOTO

CAMPANHA ELEITORAL

A CEE define o período em que ocorre e o formato/tipo de ações

Os candidatos podem organizar eventos, debates E outras atividades para apresentação das suas propostas

A campanha pode ser feita com recurso a diferentes meios de comunicação, como cartazes, panfletos e apresentações ou publicações nas redes sociais



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL: A ASSEMBLEIA DE VOTO

REGIMENTO | ARTIGOS 20.º A 27.º



ASSEMBLEIA DE VOTO ➤ concretização do voto, por parte de todos os eleitores, no local determinado

CABE À COMISSÃO ELEITORAL ESCOLAR

- Definir **dia e horários** da Assembleia de Voto
- **Preparar** os boletins de voto
- **Designar** os membros da Assembleia de Voto

MESA da Assembleia de Voto

- ✓ Designada pela Comissão Eleitoral Escolar
- ✓ Exerce funções apenas no dia das eleições
- ✓ Constituída por 1 Presidente e 2 Secretários
- ✓ Elabora e **afixa** a ata do ato eleitoral, após o apuramento

À **MESA DA ASSEMBLEIA DE VOTO** compete dirigir as operações eleitorais: descarregar os votos dos eleitores nos cadernos eleitorais, fazer a contagem e o apuramento dos resultados, elaborar a ata das eleições e afixá-la.

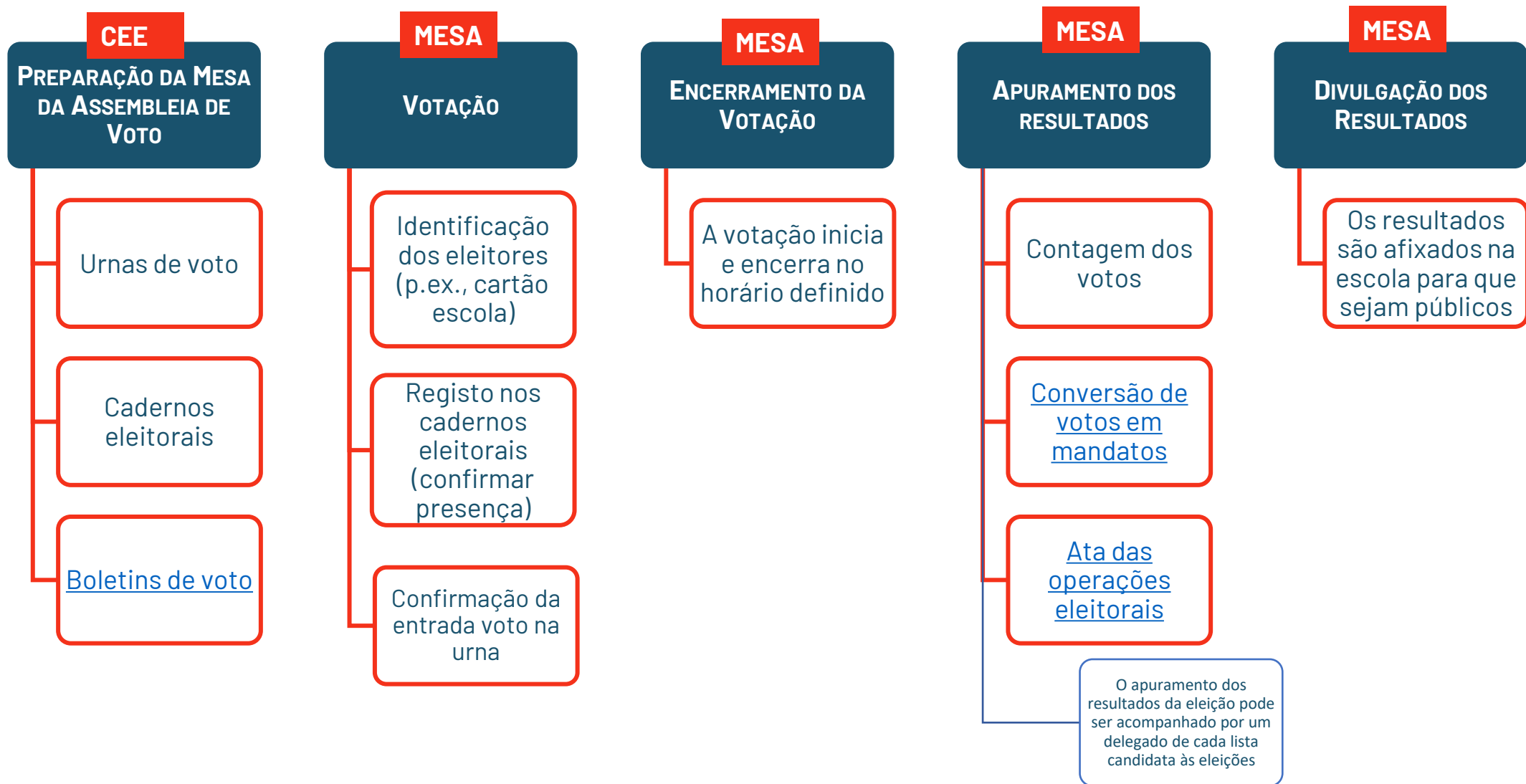
>> A Assembleia de Voto é obrigatória, mesmo que haja apenas uma lista.

>> Quando a escola está inscrita em ambos os níveis de ensino, são constituídas duas Assembleias de Voto distintas.

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL: ELEIÇÕES À SESSÃO ESCOLAR

ELEIÇÃO E CONVERSÃO DOS VOTOS EM MANDATOS À SE



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

REGIMENTO | ARTIGOS 25.º E 26.º



>> CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS | método de Hondt

- Lista única: elege 10 deputados
- 2 listas: elegem 15 deputados
- 3 listas: elegem 23 deputados
- 4 ou mais listas: elegem 31 deputados

ver vídeo explicativo ➤



>> **Uma vez distribuídos os mandatos pelas diversas listas, determinam-se os candidatos eleitos pela ordem constante da lista de candidatura.**



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> CONSTRUIR O PROCESSO ELEITORAL

APURAMENTO DOS RESULTADOS >> CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS

Exemplo de conversão de votos em mandatos: **3 listas | elegem 23 deputados**

Lista A: 30 votos | Lista B: 45 votos | Lista C: 37 votos

PARLAMENTO
DOS JOVENS



APLICAÇÃO DO MÉTODO DE HONDT PARA CONVERSÃO DE VOTOS EM MANDATOS

LISTAS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N
VOTOS	30	45	37										
(:1)	30,00	45,00	37,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:2)	15,00	22,50	18,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:3)	10,00	15,00	12,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:4)	7,50	11,25	9,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:5)	6,00	9,00	7,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:6)	5,00	7,50	6,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:7)	4,29	6,43	5,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:8)	3,75	5,63	4,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:9)	3,33	5,00	4,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(:10)	3,00	4,50	3,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR



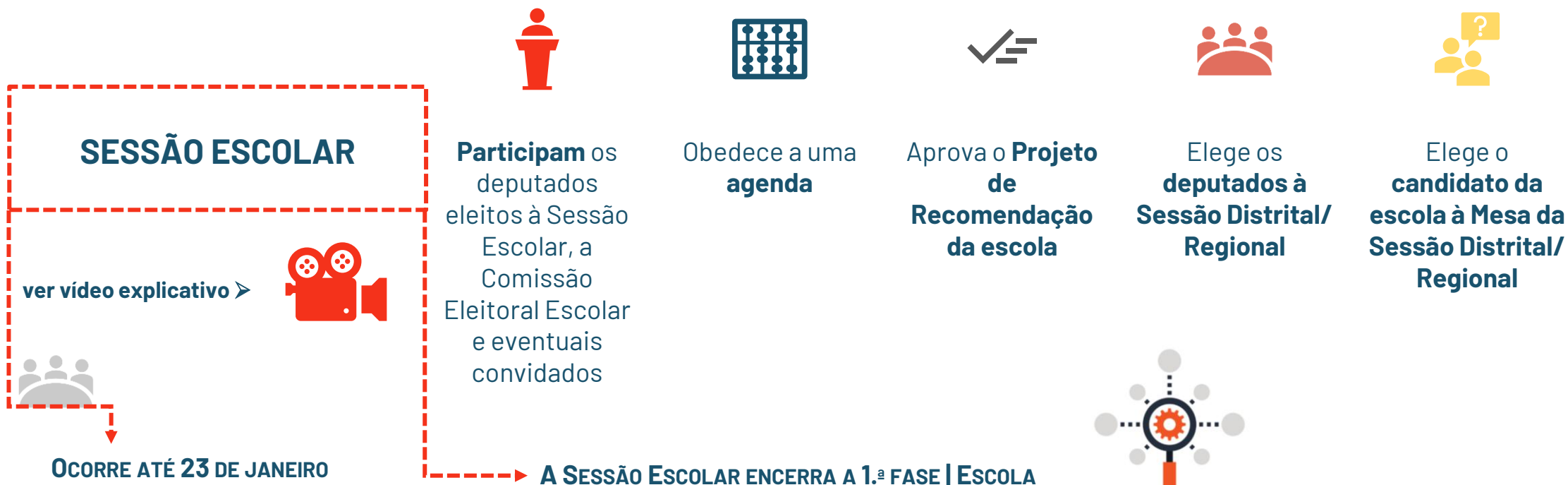
REGIMENTO | ARTIGOS 30.º A 36.º

FORMULÁRIO para comunicação da data da Sessão Escolar

- ✓ Encerra a 06 de novembro
- ✓ Submeter um formulário para cada nível de ensino em que a escola está inscrita

O formulário integra um NOVO campo de preenchimento obrigatório, de indicação do número de eleitores da escola

(todos os alunos inscritos no respetivo nível de ensino)



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA >> A SESSÃO ESCOLAR

ELEIÇÃO DA MESA DA SESSÃO ESCOLAR

A Sessão Escolar inicia-se com a eleição da Mesa

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

SECRETÁRIO

Se a assembleia tiver só 10 deputados, a Mesa é composta apenas pelo Presidente

Ver > [GUIÃO PRESIDENTE DA MESA](#)

CANDIDATURAS A PRESIDENTE DA SESSÃO ESCOLAR



Subscritas por 3 deputados (ou individual, se a assembleia tiver apenas 10 deputados)



Entregues ao professor responsável que as coloca à votação



Presidente: candidato mais votado, seguindo-se, por ordem decrescente dos votos, a eleição dos restantes



Caso haja apenas 1 candidatura, o Presidente designa 2 deputados, de listas diferentes para integrarem a Mesa



Os membros da Mesa podem ser eleitos à Sessão Distrital/Regional

MESA DA SESSÃO ESCOLAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE
RECOMENDAÇÃO

AGENDA DA SESSÃO ESCOLAR

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO
DISTRITAL/REGIONAL

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA >> A SESSÃO ESCOLAR



A Sessão Escolar é reservada aos deputados eleitos, à Equipa que coordena o Programa na escola, à Comissão Eleitoral Escolar e a eventuais convidados (sem intervenção).

Pode realizar-se em várias reuniões plenárias, se necessário.

Debate e aprovação do Projeto de Recomendação da Escola

Eleição dos deputados da escola à Sessão Distrital/Regional

Eleição do candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional

Escolha do tema para debate na edição seguinte do Parlamento dos Jovens, para votação na Sessão Distrital/Regional

MESA DA SESSÃO ESCOLAR

APROVAÇÃO DO PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

AGENDA DA SESSÃO ESCOLAR

ELEIÇÃO DOS DEPUTADOS À SESSÃO
DISTRITAL/REGIONAL

1. **Apresentação das medidas**
2. **Debate** (não deve ultrapassar os 60m)
3. **Votação**
4. **Aprovação do Projeto de Recomendação da escola**

! Os deputados devem empenhar-se em apresentar um Projeto de Recomendação que reflita o trabalho de toda a escola

! As 3 medidas mais votadas integram o PR da escola, que estará em debate na respetiva SD/SR

REGIMENTO | CAPÍTULO III



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> A SESSÃO ESCOLAR

A redação do PROJETO DE RECOMENDAÇÃO

>> EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS (texto a reservar!)

Deve ser redigida após a aprovação das medidas. O Presidente da Mesa convida os deputados eleitos à Sessão Distrital/Regional a redigirem a "Exposição de Motivos", que deve conter, de forma concisa, o conjunto dos argumentos de defesa das medidas aprovadas.

>> MEDIDAS (máximo 3)

- Ser objetivas e singulares
- Ser redigidas em linguagem clara e correta
- Não conter argumentos

Dicas para escrever medidas que sejam **objetivas**, **exequíveis** e **inovadoras**

- Qual o problema específico que a medida pretende resolver?
- Qual é o objetivo da medida?
- Por é que ela é necessária?

1. DEFINIR O
PROPÓSITO COM
CLAREZA



- Definir a ação;
- Definir indicadores que possam ser mensuráveis (% , prazos, quantidades).
- Usar linguagem simples e direta para que todos entendam o que se espera.

2. ESPECIFICAR E
SIMPLIFICAR



- Pesquisar e ponderar soluções criativas para o problema específico que a medida pretende resolver.

3. INOVAR



- Garantir que:
 - a medida não está já prevista (v. Quadro Normativo);
 - a ação que se propõe é possível de concretizar, atendendo aos

4. EXEQUÍVEL



- Começar por um verbo no infinitivo (criar; aumentar; promover; estabelecer; incentivar;...)
- Garantir que a 1 medida corresponde 1 só ação.

5. REDIGIR



1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> PREPARAR A SESSÃO ESCOLAR

Debate e aprovação do Projeto de
Recomendação da escola

Eleição dos deputados da escola à
Sessão Distrital/Regional

Eleição do candidato da escola à Mesa
da Sessão Distrital/Regional

Escolha do tema para debate na
edição seguinte do Parlamento dos
Jovens, para votação na Sessão
Distrital/Regional



Manter os registos dos resultados das votações – poderá haver
necessidade de substituição de algum deputado. Nestes casos, deverá
seguir-se sempre a ordem dos mais votados.

! Eleição, por voto secreto, dos **deputados efetivos** que
vão defender o **Projeto de Recomendação da escola** na
Sessão Distrital/Regional e de um **deputado suplente**.

! O **número de deputados a eleger** para cada Sessão
Distrital/Regional **varia** em função do número de escolas
participantes em cada círculo eleitoral.

! Eleição, por voto secreto, do **candidato à mesa da
Sessão Distrital/Regional** - preferencialmente, membro da
Mesa da Sessão Escolar.



Deputados a eleger
à Sessão
Distrital/Regional



O n.º de deputados efetivos correspondente a cada círculo e nível de
ensino é publicado na página do Parlamento dos Jovens **até 17.NOV.2026**
(critérios: artigo 10.º, n.º 3 Regimento)

1.ª FASE: AS ETAPAS NA ESCOLA

>> COMUNICAR OS RESULTADOS DA 1.ª FASE

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1.ª FASE

! até 4 dias úteis após a Sessão Escolar

Compete ao Professor Coordenador
FORMULÁRIO DE ENVIO DOS RESULTADOS DA
1.ª FASE: ELEIÇÕES E SESSÃO ESCOLAR



último dia é 29.JAN.2026

- ♦ N.º de eleitores inscritos (todos os alunos matriculados nos 2.º e 3.º ciclos ou no ensino secundário) - CONFIRMAÇÃO;
 - ♦ N.º de votantes, de votos brancos e de votos nulos;
 - ♦ N.º de listas e número de votos por cada lista;
 - ♦ N.º de turmas envolvidas na formação das listas;
 - ♦ N.º de alunos por sexo, idade e ano de escolaridade;
 - ♦ N.º de participantes na Sessão Escolar;
 - ♦ Nome dos deputados, efetivos e suplente, que vão participar na Sessão Distrital/Regional
 - ♦ Texto final do Projeto de Recomendação (*apenas das medidas*)
 - ♦ Nome do candidato à Mesa da Sessão Distrital/ Regional
 - ♦ Tema proposto para debate
- + Relatório equipa de coordenação do Programa na escola



No e-mail de confirmação automática de submissão do formulário de comunicação dos resultados da 1.ª fase, é disponibilizado um *link* de acesso ao modelo de certificado de participação

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PREPARAÇÃO

Após receção dos resultados da 1.ª fase, o
**JÚRI NACIONAL DO PARLAMENTO DOS
JOVENS** delibera sobre:

até 13.FEV.2026

- >> N.º de **escolas, por círculo, a eleger** – na respetiva Sessão Distrital/Regional – **para a Sessão Nacional**
- >> Escolas que representarão os **círculos da Europa e de Fora da Europa** na respetiva Sessão Nacional



**Projetos de Recomendação
em debate nas Sessões
Distritais e Regionais**
| Lista de deputados eleitos



- **Informações gerais sobre as Sessões Distritais/Regionais**
- **Calendário das Sessões Distritais/Regionais**
(divulgado até 28.NOV)
- **Calendário das reuniões para eleição da Mesa das Sessões Distritais/Regionais**

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

REGIMENTO | ARTIGOS 41.º A 43.º



O candidato da escola à Mesa da Sessão Distrital/Regional é sempre um deputado eleito à Sessão Escolar, preferencialmente, o Presidente da Mesa (ou outro membro da Mesa)



As reuniões de eleição da Mesa decorrem até 27.FEV.2026

PREPARAÇÃO

A reunião de eleição da Mesa é organizada pelas entidades parceiras

A Mesa integra 1 Presidente, 1 Vice-Presidente e 1 Secretário

Realiza-se por videoconferência ou em reunião presencial, em data anterior à da Sessão Distrital/Regional

Os detalhes relativos à eleição da Mesa são comunicados às escolas pela respetiva entidade parceira

A eleição da Mesa decorre mediante um processo em que os candidatos revelam as suas capacidades de liderança e o seu conhecimento das regras de condução dos trabalhos da Sessão

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PREPARAÇÃO

PREPARAÇÃO DOS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

Terminada a 1.ª fase, os deputados eleitos devem:

- preparar a defesa do Projeto de Recomendação da escola;
- preparar o estudo dos Projetos de Recomendação aprovados nas escolas do seu círculo eleitoral;

Os deputados eleitos devem conhecer bem as regras do debate, das votações e das eleições que vão ocorrer na Sessão Distrital/Regional



Webinar para deputados eleitos às Sessões Distritais/Regionais 11.FEV.2026

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PARTICIPAÇÃO

DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SD/R

A delegação de cada escola é constituída pelos seguintes participantes:

- a) deputados efetivos
- b) um professor;
- c) em regra, um deputado suplente*

*A participação dos deputados suplentes poderá estar condicionada à possibilidade de se assegurarem condições logísticas face ao n.º de participantes na SD/R.

DATAS | LOCAIS

As datas de realização das Sessões Distritais/Regionais são publicados na página do Parlamento dos Jovens até 28.NOV.2026.

Nos casos em que o n.º de participantes o justificar, a SD/R poderá ocorrer em 2 dias consecutivos.

Quando estão indicados dois dias para uma mesma Sessão, a escola deverá fazer-se representar pelos mesmos deputados.

OPERACIONALIZAÇÃO

As questões logísticas relativas à operacionalização das SD/R, designadamente as condições relativas a refeições e transporte, são assumidas pelas entidades parceiras.

Se, por motivos imprevistos e devidamente justificados, algum deputado efetivo faltar à totalidade ou a parte da SD/R, a escola não fica impedida de participar.

2.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DA ESCOLA NA SESSÃO DISTRITAL/REGIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

O PROJETO DE RECOMENDAÇÃO APROVADO PELO CÍRCULO ELEITORAL:

- Reflete as propostas de todas as escolas participantes do círculo.
- Representa, assim, o consenso coletivo das escolas.

APÓS AS SESSÕES DISTRITAIS/REGIONAIS, OS DEPUTADOS DEVEM:

- Partilhar na escola os resultados alcançados durante a sessão.
- Informar sobre o Projeto de Recomendação aprovado.
- Acompanhar o desenvolvimento da Sessão Nacional.

OS DEPUTADOS ELEITOS À SESSÃO NACIONAL:

- Devem preparar-se adequadamente para a participação na sessão.
- Ter plena consciência de que representam o círculo eleitoral como um todo, e não apenas a sua escola.
- Agir com responsabilidade e imparcialidade, considerando os interesses de todas as escolas do círculo.

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO



REGIMENTO | CAPÍTULO V



REUNIÕES DE ELEIÇÃO DA MESA

BÁSICO: 17.ABR.2026 | SECUNDÁRIO: 20.ABR.2026

PREPARAÇÃO

São candidatos à Mesa os
Presidentes das SD/R
A Mesa é constituída por
Presidente,
Vice-Presidente e
2 Secretários

Os detalhes relativos à
eleição da Mesa são
comunicados ao Professor
Coordenador pela EPJ, em
articulação com as
entidades parceiras

Realiza-se por
videoconferência, nas
datas estabelecidas no
calendário

A eleição da Mesa decorre
mediante um processo em
que os candidatos revelam
as suas capacidades de
liderança e o seu
conhecimento das regras
de condução dos trabalhos
da Sessão

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

PREPARAÇÃO

DELEGAÇÃO DAS ESCOLAS À SN

A delegação de cada escola eleita é constituída pelos seguintes participantes:

- a) Dois deputados efetivos;
- b) Um professor;
- c) Um jornalista (mediante inscrição prévia).

TRANSPORTE

O transporte é organizado pela Assembleia da República, em articulação com as entidades parceiras.

As informações detalhadas são enviadas por email para os professores que acompanham as delegações.

! A recolha (e o regresso) das delegações é feita em pontos de encontro – compete às escolas assegurar as deslocações até esses locais.

ALOJAMENTO E REFEIÇÕES

O alojamento e as refeições nos dias da SN são organizados pela Assembleia da República.

A organização do alojamento é feita, em regra, em quarto duplo, atendendo a um conjunto de critérios, designadamente, o círculo, o tipo de participante (aluno/professor) e a distribuição por género.

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

REGIMENTO | CAPÍTULO V



PARTICIPAÇÃO

Na **tarde do 1.º dia**, os jovens deputados reúnem-se em **Comissão**, de acordo com a distribuição publicada na página do Parlamento dos Jovens:

ORGANIZAÇÃO DAS COMISSÕES, COM DISTRIBUIÇÃO DOS PROJETOS DE RECOMENDAÇÃO E PERGUNTAS

Nestas reuniões, presididas por Deputados da AR, os jovens deputados debatem os **Projetos de Recomendação** aprovados nos diversos círculos e aprovam um texto por Comissão (máx. 5 medidas). Votam, ainda, as perguntas que serão colocadas aos Deputados da AR na Sessão Plenária.

É ao **Porta-Voz** que compete assegurar, em articulação com os deputados do círculo, a **preparação antecipada da pergunta**

No **2.º dia** decorre a **Sessão Plenária**, organizada em 2 períodos:

APRESENTAÇÃO DE PERGUNTAS AOS DEPUTADOS DA AR

APROVAÇÃO DA RECOMENDAÇÃO À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA, A NÍVEL NACIONAL.



SESSÕES NACIONAIS
BÁSICO: 11 e 12.MAIO.2026
SECUNDÁRIO: 25 e 26.MAIO.2026

3.ª FASE: A REPRESENTAÇÃO DO CÍRCULO NA SESSÃO NACIONAL

>> PREPARAÇÃO | PARTICIPAÇÃO | RESULTADO

RESULTADO



As **RECOMENDAÇÕES FINAIS** aprovadas constituem a voz coletiva de todos os envolvidos nesta edição do Parlamento dos Jovens.

Representam os deputados eleitos em cada uma das fases, e representam, também, os colegas que os elegeram.

Representam todos os que, de alguma forma, participaram ou contribuíram para o debate.

Assim, refletem o compromisso e a representação de todos os participantes no processo.

